

**Comissão Especial para Exame do Mérito do Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº  
01/2023  
Parecer Final**

**Giordane Alberto Carvalho**  
*Relator da Comissão Especial*

Esta Comissão Especial, criada pela portaria nº 13/2023, recebeu na data de 14 de abril de 2023, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Itaúna/MG, a remessa do **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 01/2023** que “*Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social, a reestruturação do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna/MG e do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itaúna, e dá outras providências*”, de autoria do Prefeito de Itaúna, já instruído pelo Parecer 13/2023 da PGL, e tendo sido nomeado para relatar acerca da matéria em voga e ora em apreço, passo a emissão do presente parecer final.

A proposição em tela visa a adequação do IMP frente as legislações vigentes, onde realizou os estudos necessários e ouviu os servidores municipais acerca do tema. O presente processo, passou pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa e teve parecer favorável da Procuradoria Geral do Legislativo pela sua legalidade. Desta forma, está de acordo com a correta técnica legislativa e está em conformidade com o ordenamento pátrio, sendo o Chefe do Poder Executivo Municipal apto a propor tal iniciativa. Deste modo, o parecer desta Comissão Especial indica o prosseguimento do processo e conseqüentemente, pela apreciação em plenário.

**VOTO DO RELATOR:**

Após as considerações acima elencadas, entendo que o **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 01/2023** que “*Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social, a reestruturação do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna/MG e do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itaúna, e dá outras providências*”, de autoria do Prefeito de Itaúna, está, em análise preliminar, em condições de admissibilidade.

Ex positis, este Relator entende que a presente proposição encontra-se apta para apreciação da mesma pelo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, em 25 de abril de 2023.

**Giordane Alberto Carvalho**  
*Relator*

Acompanham o voto do Relator os componentes da referida Comissão Especial:

**Leonardo Alves dos Santos**  
*Presidente*

**Lacimar Cezário da Silva**  
*Membro*